ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2016

OBJETO: A contratação da Empresa, para o Fornecimento parcelado de **UNIFORMES, JALECOS e ENXOVAL HOSPITALAR,** para atendimento das eventuais necessidades dos diversos setores**,** da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PROCESSO Nº07271/2015 apenso 08334/2015
PPSRP 057/2015.

O **Município de Mangaratiba**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilmº **Secretario Municipal de Saúde e Defesa Civil**, o Sr Mair Araújo Bichara, brasileira, Cirurgião Dentista, portadora da 218942191 Detran RJ, CPF 120.832.127-70, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, e, de outro lado, a empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.027/0001-73, com sede Av. das Américas, 3939 Bl. 1 Sl. 208 Barra da Tijuca- RJ, telefone (21) 2143-1969, email: comercial@viptexdistribuidora.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Representante de Vendas, portador de Cédula de Identidade RG nº 010676546-4, emitido Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.981.927-75, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações,firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para o **Fornecimento** parcelado de **UNIFORMES, JALECOS e ENXOVAL HOSPITALAR,** para atendimento das eventuais necessidades dos diversos setores**,** da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Pública**,** conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. **057/2015**, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 057/2015, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TAMANHO	Secretarias																	QUANTIDADE TOTAL	Marca	Valor Unitário	Valor Global
				Saude													Defesa Civil		Segurança					
				ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	COZINHEIRO	MAQUEIRO	SERVENTE	COPA	LAVANDERIA	AUXILIAR DE COZINHA	MÉDICO	ENFEREMRIO	TEC. DE ENFERMAGEM	ENXOVAL HOSPITALAR	sub secretaria	samu	GUARDA MUNICPAL	TRANSITO				
1	Blazer confeccionado em tecido de microfibra com elastano.97% poliester e 3% poliester gramatura 180 de cor azul marinho acompanhando o corte. Bolsos laterias externos com comprimento de 12 cm. Fechamento de 3 botões madre pérola na cor azul marinho. Tamanho 32 com 4 furos. Confeccionadoem linha de ploiéster na cor azul marinho de alta resistência ponto 80. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos.	Unid..	P	30																	30	VIP	R$ 84,79	R$ 2.543,70
			M	30																	30	VIP	R$ 84,79	R$ 2.543,70
			G	50																	50	VIP	R$ 84,79	R$ 4.239,50
2	Blusa Social modelo feminino recortada com mangas 3/4 na cor branca 97% elastano 3% algodão. Abotoamento frontal com 8 botões de 18 cm madre pérola com 4 furos na cor branca de alta resistência ponto 80. Bordado na parte superior do peito do lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos	Unid..	P	100																	100	VIP	R$ 45,51	R$ 4.551,00
			M	120																	120	VIP	R$ 45,51	R$ 5.461,20
			G	60																	60	VIP	R$ 45,51	R$ 2.730,60

3	Calça Social modelo feminino tradicional em microfibra 97% poliéster e 3% algodão na cor azul marinho sem bolso. Composta por zíper tamanho 15cm na cor azul marinho e botão madre pérola de 4 furos tam.32 cm azul marinho, confeccionada com linha de alta resistência de poliéster e algodão ponto 80 azul marinho com reforço entre as pernas e laterais com 2 costuras com ponto corrido. O comprimento da calça será 1,20 da sua totalidade do corte.	Unid..	34A48	350																	350	VIP	R$ 45,51	R$ 15.928,50
4	Camisa pólo branca com detalhes na manga e gola em azul royal Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos. Com descrição nas costas MOTORISTA e/OU AUX. DE COZINHA	Unid..	P		15																15	VIP	R$ 28,29	R$ 424,35
			M		35																35	VIP	R$ 28,29	R$ 990,15
			G		40																40	VIP	R$ 28,29	R$ 1.131,60
5	Camisa pólo toda branca lisa. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos.	Unid..	P			70															70	VIP	R$ 28,29	R$ 1.980,30
			M			80															80	VIP	R$ 28,29	R$ 2.263,20
			G			120															120	VIP	R$ 28,29	R$ 3.394,80
6	Jaleco modelo chefe de cozinha, cor branca com detalhes azul royal e branco de mangas curtas com tecido leve com 10 botões de 4 furos cor royal de madre pérola Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos.	Unid..	P				2														2	VIP	R$ 65,07	R$ 130,14
			M				2														2	VIP	R$ 65,07	R$ 130,14
			G				2														2	VIP	R$ 65,07	R$ 130,14

7	Calça modelo unissex de cós e elástico de cor branca no tecido gabardine, 50% poliéster com elastano de 50% algodão com elástico de 4,5 cm com elastano trançado e com tamanho cortado de 80 cm a 120 cm. Com cadarço feito em poliéster trançado de cor branca com 120 cm de comprimento. A calça será confeccionada com linha de poliéster e algodão altamente resistente, numeração 0.8 com reforço entre as pernas e laterais com 2 costuras em ponto corrido, o comprimento da calça será de 1,20 na sua totalidade do corte.	Unid..	P				2	20	80	25	10	20									157	VIP	R$ 43,44	R$ 6.820,08
			M				2	40	80	25	15	20									182	VIP	R$ 43,44	R$ 7.906,08
			G				2	50	200	50	25	40									367	VIP	R$ 43,44	R$ 15.942,48
8	Camisa de tecido leve modelo gola padre azul royal com 2 botões barra das mangas branca detalhes em branco. Com descrição MAQUEIRO OU LAVANDERIA OU AUXILIAR DE COZINHA escrito nas costas.Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos.	Unid..	P					20			10	20									50	VIP	R$ 38,38	R$ 1.919,00
			M					40			15	20									75	VIP	R$ 38,38	R$ 2.878,50
			G					60			25	40									125	VIP	R$ 38,38	R$ 4.797,50

9	Camisa de tecido leve modelo gola padre na cor branca com 2 botões, barra das mangas azul marinho Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos. Com descrição SERVENTE escrito nas costas.	Unid..	P						80												80	VIP	R$ 38,38	R$ 3.070,40
			M						80												80	VIP	R$ 38,38	R$ 3.070,40
			G						240												240	VIP	R$ 38,38	R$ 9.211,20
10	Jaleco de cor branca 50% poliéster com elastano e 50% algodão com detalhes na gola na cor azul marinho e barra das mangas cor azul marinho com 8 cm de largura, confeccionado com linha de alta resist~encia, ponto 80 com abotoamento frontal composto por 6 botões madre pérola de 4 furos tamanho 26.Caseado de 4 cm reforlçado para evitar o desmanche da casa bordado com a logomarca da prefeitura do lado lado esquerdo do jaleco, com configuração de 29.500 pontos, comprimento do jaleco de 1,25 na vertical.	Unid..	P							25											25	VIP	R$ 43,46	R$ 1.086,50
			M							25											25	VIP	R$ 43,46	R$ 1.086,50
			G							50											50	VIP	R$ 43,46	R$ 2.173,00
11	Touca pelada de tecido furado 50% de poliéster e 50% de elastano na cor branca, com elastano de 4cm de largura por 8 cm de comprimento.	Unid..	T-ÚNICO							120											120	VIP	R$ 11,48	R$ 1.377,60
12	Avental em napa de couro na cor branca com alças e tiras lateriais com comprimento de 1,10 d altura vertical, costurado com linha de alta resistência. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo com configuração de 29.500 pontos.	Unid..	T-ÚNICO									50									50	VIP	R$ 14,64	R$ 732,00

13	Botas de PVC cano longo, impermeável, de uso profissional, confeccionada em pvc injetado , com interior forrado na cor BRANCA	Unid..	36A48									180									180	FUJIWARA	R$ 40,24	R$ 7.243,20
14	Botas de PVC cano longo, impermeável, de uso profissional, confeccionada em pvc injetado , com interior forrado na cor PRETA.	Unid..	37A48									180									180	FUJIWARA	R$ 40,24	R$ 7.243,20
15	JALECO, material tecido Oxford, 80% algodão, 10% fibra, 5% viscose, 5% seda, cor branco, tipo longo, manga comprida, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo características adicionais: com gola, bordado no bolso MÉDICO /ENFERMEIRO/TECNICO DE ENFERMAGEM	Unid..	P										40	40	80						160	VIP	R$ 55,76	R$ 8.921,60
			M										60	40	120						220	VIP	R$ 55,76	R$ 12.267,20
			G										120	50	120						290	VIP	R$ 55,76	R$ 16.170,40
16	LENÇOL PARA BERÇO 1,70 X 1,30 - tecido AMERICANO CRU, 100 % algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 - cardada torção tecelagem, urdume fio 20/1, peso 240g/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cretone hospitalar personalizado mecanicamente na cor verde, em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar.	Unid..	TÚNICO													120					120	VIP	R$ 31,42	R$ 3.770,40

17	LENÇOL PARA MACA, Dimensões: 2,20 x 1,20 m, tecido AMERICANO CRU, Dimensões 100 % algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 - cardada torção tecelagem, urdume fio 20/1, peso 240 gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cretone hospitalar personalizado mecanicamente na cor verde, em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar.	Unid..	TÚNICO													120					120	VIP	R$ 33,21	R$ 3.985,20
18	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, Dimensões: 2,20m x 1,40 m, tecido AMERICANO CRU, Dimensões 100 % algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 - cardada torção tecelagem, urdume fio 20/1, peso 240 gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cretone hospitalar personalizado mecanicamente na cor verde, em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar.	Unid..	TÚNICO													650					650	VIP	R$ 37,16	R$ 24.154,00
19	CAMISOLA em tecido Oxford fibra fria (80% algodão, 10% fibra, 5% viscose, 5% seda), na cor verde, c/ 01 uma tira na lateral para amarrar	Unid..	TÚNICO														120					120	VIP	R$ 29,11	R$ 3.493,20
20	CAMPO FENESTRADO 80 X 80 cm - confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na composição e construção da fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura 260g/m2, para uso hospitalar, na cor verde, com fenestra no centro de tamanho padrão	Unid..	TÚNICO														70					70	VIP	R$ 13,12	R$ 918,40

21	CAMPO DUPLO EM BRIM, Aplicação: para uso hospitalar, centro cirúrgico, Material: confeccionado em brim 100% algodão, na cor verde; Dimensões: 150 cm X 150 cm.	Unid..	TÚNICO													80					80	VIP	R$ 47,56	R$ 3.804,80
22	CAMPO LATERAL confeccionado em tecido cedro brim super profissional Dimensões: 90 x 70 cm, na cor verde, Apresentação: exigências técnicas para o produto: cretone, Composição: 100% algodão, armadura: 1 x1; nº de fios: 23 cm² na trama e no urdume; encolhimento: 8% urdume e 4% na trama, Peso: 300 g/m², Características Adicionais: costura reta e overlock com linha 100 % algodão	Unid..	TÚNICO													80					80	VIP	R$ 42,64	R$ 3.411,20
13	CAMPO GRANDE confeccionado em tecido cedro brim super profissional Dimensões: 150 x 150 cm, na cor verde Apresentação: exigências técnicas para o produto: cretone, Composição: 100% algodão, armadura: 1 x1; nº de fios: 23 cm² na trama e no urdume; encolhimento: 8% urdume e 4% na trama, Peso: 300 g/m², Características Adicionais: costura reta e overlock com linha 100 % algodão	Unid..	TÚNICO													80					80	VIP	R$ 23,45	R$ 1.876,00
24	CAMPO SIMPLES, confeccionado em tecido cedro brim super profissional Dimensões: 100 x 100 cm, na cor verde, Apresentação: exigências técnicas para o produto: cretone, Composição: 100% algodão, armadura: 1 x1; nº de fios: 23 cm² na trama e no urdume; encolhimento: 8% urdume e 4% na trama, Peso: 300 g/m², Características Adicionais: costura reta e overlock com linha 100 % algodão	Unid..	TÚNICO													80					80	VIP	R$ 17,88	R$ 1.430,40
25	FRONHA DE MAYO,Material: confeccionada em tecido cedro brim super profissional, 100% algodão, Aplicação: uso hospitalar, Gramatura: 260 g/m², Dimensões: 0,80 x 0,60, Cor: na cor verde.	Unid..	TÚNICO													50					50	VIP	R$ 13,45	R$ 672,50

26	CONJUNTO MÉDICO - contendo túnica, gola tipo "V", com dois bolsos e calça comprida com elástico e cadarço com dois bolsos (frente), tecido brim 100% algodão, sarja 2/1, resistente na composição e construção da fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura mínima 210g/m2, na cor verde. TAM:M	Unid..	TÚNICO													30					30	VIP	R$ 46,17	R$ 1.385,10
27	CONJUNTO MÉDICO - contendo túnica, gola tipo "V", com dois bolsos e calça comprida com elástico e cadarço com dois bolsos (frente), tecido brim 100% algodão, sarja 2/1, resistente na composição e construção da fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura mínima 210g/m2, na cor verde. TAM:G	Unid..	TÚNICO													30					30	VIP	R$ 47,07	R$ 1.412,10
28	CONJUNTO MÉDICO - contendo túnica, gola tipo "V", com dois bolsos e calça comprida com elástico e cadarço com dois bolsos (frente), tecido brim 100% algodão, sarja 2/1, resistente na composição e construção da fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura mínima 210g/m2 na cor verde. TAM:GG	Unid..	TÚNICO													60					60	VIP	R$ 47,23	R$ 2.833,80
29	CAPOTE tradicional com manga longa tam G em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira modelo tipo envelope.	Unid..	TÚNICO													30					30	VIP	R$ 48,13	R$ 1.443,90
30	CAPOTE tradicional com manga longa tam GG em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira modelo tipo envelope.	Unid..	TÚNICO													30					30	VIP	R$ 46,82	R$ 1.404,60
31	Camisa tipo polo meia manga confeccionada em malha piquê 100% algodão. b) Azul Marinho com detalhes em laranja;	Unid..	P														0				0	VIP	R$ 28,29	R$ 0,00

	c) aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com um bolso do lado esquerdo onde são gravados a marca símbolo e logotipo.																							
	d) o feitio é do tipo comercial, com gola polo e bainha dupla;		M														10				10	VIP	R$ 28,29	R$ 282,90
	e) Devem ser aplicados bordados, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, no bolso;		G														19				19	VIP	R$ 28,29	R$ 537,51
	f) no verso, a 120 mm da parte superior da gola, deverá possuir a inscrição "DEFESA CIVIL MANGARATIBA", centralizada, em letra azul, letra cheia, tipo bastão com 50 mm de altura.		G G														11				11	VIP	R$ 28,29	R$ 311,19
32	CALÇA DE BRIM a)cor azul marinho com elementos refletivos nos bolsos e na altura da panturrilha; b) calça em estilo cargo acolchoado com espuma de Brim profissional pesado 100% algodão; c) sarja 3x1, gramatura média – 244g/m², similar a uniforme; d)cós com passante; d) zíper frontal;	Unid..	P														0				0	VIP	R$ 90,09	R$ 0,00
	e) bolsos nas laterais chapados, com abotoamento nas abas, ambas as pernas;		M														10				10	VIP	R$ 90,09	R$ 900,90
	f) costas com bolsos semelhantes os das laterais com menor tamanho;		G														19				19	VIP	R$ 90,09	R$ 1.711,71
	g)costuras duplas rebatidas;	Unid..	G G														11				11	VIP	R$ 90,09	R$ 990,99

33	FIVELA PRATA a) a fivela prata, constituindo-se de uma chapa ligeiramente abaulada e retangular confeccionada em latão, em cujas extremidades estarão embutidas as duas presilhas, em forma de mordentes; nos lados de maiores dimensões a chapa apresentará duas dobras recortadas e com as arestas arredondadas, em cujas extremidades estarão vazados os olhais de articulação das presilhas; as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela;	Unid..	T-ÚNICO														40				40	BRIOVA	R$ 8,12	R$ 324,80
34	CINTO a) cor preta; b) confeccionado em correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo 1400 mm de comprimento, com largura de 35 mm eespessura de 2,5 mm;	Unid..	T-ÚNICO														40				40	BRIOVA	R$ 9,79	R$ 391,60
35	COLETE a) Confeccionado em Brim (100%) na cor laranja e azul marinho; b) colete aberto com fechamento através de zíper, gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura, face frontal com 2 bolsos frontais inferiores do tipo fole com portinholas fechadas através de velcro; c) costas com pala dupla; d) aplicação de faixa reflexiva de 50mm de largura no peito, costas, e nas portinholas dos bolsos inferiores; e) bandeira do Brasil bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5cm x 7cm.	Unid..	P														0				0	VIP	R$ 118,33	R$ 0,00

	f) aplicação de velcro fêmea na cor laranja, medindo 2,5 cmx 13,5 cm, abaixo da bandeira do Brasil, para a colocação de tarja de identificação na cor azul, nas mesmas medidas, com nome do servidor e tipo sanguíneo escrito em branco, costurada em velcro macho azul;																							
	g) Bandeira do estado do Rio de Janeiro bordada na parte frontal superior esquerda, medindo 8,5 cm de altura por 8,5 cm;																							
	e) traseiro com a denominação, "DEFESA CIVIL MANGARATIBA", bordada na cor azul marinho de forma semicircular com o nome Mangaratiba centralizado;		M														10				10	VIP	R$ 118,33	R$ 1.183,30
	f) costuras em maquina de pregar cós para fixação de cós em maquina de interlok bitola mínima 10mm para o fechamento das ilhargas;		G														19				19	VIP	R$ 118,33	R$ 2.248,27
	g) aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido;		G G														11				11	VIP	R$ 118,33	R$ 1.301,63
36	BLUSÃO IMPERMEÁVEL a) Blusão impermeável, modelo OCEAN;	Unid	P														0				0	B.SEAL	R$ 216,48	R$ 0,00
	b) TECIDO EXTERNO:																							
	-poliamida (nylon 100%), na cor amarela e azul, fios padrão "rhodia", tipo																							
	"para-quedas", peso equivalente a 240 Denier;																							
	-fabricação nacional;																							
	-tingimento a base de anilhas ácidas;																							
	C) IMPERMEABILIZAÇÃO DO TECIDO EXTERNO:																							
	-resina polivinílica espalmada ou calandrada a quente;																							
	- espessura total do tecido e tratamento interno: 0.30mm;																							
	- com margem de +/- 15%;																							
	d) IMPERMEABILIDADE:																							
	-resistência por tempo superior a 6 horas a uma pressão de coluna de água de 200cm, equivalente a 2,0 BAR (aproximadamente) ou 2,9 PSI;																							
	e) COSTURA:																							

	- fio de poliéster #80;																							
	- todas as costuras seladas com fita térmica;																							
	-impermeabilidade da costura igual a do tecido (0,2 BAR);																							
	f) FORRO:																							
	-tecido de poliamida (100%) nylon) peso equivalente a 70 Denier (nylon fino) com aplicação de repelente a água (“teflon”)																							
	g) PINTURA EM SILK:		M														10				10	B.SEAL	R$ 216,48	R$ 2.164,80
	- nas costas escrita DEFESA CIVIL, em arco, com letras de 3 cm de largura, MANGARATIBA-RJ, na horizontal, com letras de 2,5 cm;		G														19				19	B.SEAL	R$ 216,48	R$ 4.113,12
	- na frente na altura do peito lado esquerdo, escrito DEFESA CIVIL, em arco com 1,0cm e Mangaratiba, na horizontal com 05 mm;		GG														11				11	B.SEAL	R$ 216,48	R$ 2.381,28
37	CAMISA MEIA MANGA	UNID	P														0				0	VIP	R$ 14,76	R$ 0,00
	a) cor laranja;																							
	b) confeccionado em tecido meia-malha, algodão 100% - penteada mercerizada (especial) (fio 30), com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha;																							
	c) a gola é guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25 mm;																							
	d) pintura em silk scren de símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5cm;																							
	e) pintura em silk scren de símbolo da Defesa Civil nas costas com 28cm;		M														10				10	VIP	R$ 14,76	R$ 147,60
	f) pintura em silk scren, da bandeira do Brasil na manga esquerda com 8,5 cm;		G														19				19	VIP	R$ 14,76	R$ 280,44
	g) pintura em silk scren, da bandeira da bandeira do Município de Mangaratiba na manga direita com 8,5 cm;		GG														11				11	VIP	R$ 14,76	R$ 162,36
38	CAMISETA REGATA	UNID	PP														0	24			24	VIP	R$ 13,61	R$ 326,64
	a) cor laranja e azul marinho;																							

	b) confeccionado em Dry Fit em tecido 100% poliéster de baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e desempenho. O sistema Dry Fit potencializado com utilização demicrofibras de última geração que fazem com que o suor seja transportado para o exterior do tecido acelerando sua secagem;																							
	c)com dupla costura na gola, cava e bainha;																							
	d) no verso, a 120 mm da parta superior da gola deverá possuir a inscrição "DEFESA CIVIL MANGARATIBA", centralizada. Em letra azul, cheia, tipo bastão com 50 mm de altura;																							
	f) na frente do lado esquerdo deve conter o brasão da Defesa Civil em hexágono regular medindo 40 mm de lado;																							
	a) cor laranja;																							
	b) confeccionado em tecido meia-malha, algodão 100% - penteada mercerizada (especial) (fio 30), com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha;																							
	c) a gola é guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25 mm;																							
	d) pintura em silk scren de símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5cm;		P														0	24			24	VIP	R$ 13,61	R$ 326,64
	e) pintura em silk scren de símbolo da Defesa Civil nas costas com 28cm;		M														10	24			34	VIP	R$ 13,61	R$ 462,74
	f) pintura em silk scren, da bandeira do Brasil na manga esquerda com 8,5 cm;		G														19	42			61	VIP	R$ 13,61	R$ 830,21
	g) pintura em silk scren, da bandeira da bandeira do Município de Mangaratiba na manga direita com 8,5 cm;		GG														11	42			53	VIP	R$ 13,61	R$ 721,33
39	COBERTURA (boné) a) boné em tecido MICROFIBRA;	UNID	T-ÚNICO														40	40	210	40	330	VIP	R$ 20,34	R$ 6.712,20
	b) cor azul marinho;																							
	c) modelo ciclista de 5 (cinco) gomos;																							
	d) bordado na frente com logotipo da Defesa Civil Bordado em amarelo;																							

	e) bordado na lateral esquerda com a bandeira do Município de Mangaratiba;																							
	f) bordado do lado direito com a bandeira do Brasil;																							
	g) regulador em fivela e aba curta;																							
	h) tamanho adulto;																							
	OU BORDADO Brasão do SAMU																							
40	SUNGÃO a) sungão na cor azul marinho (com 17 cm de largura na lateral)	UNID	P														0				0	VIP	R$ 31,49	R$ 0,00
	b) fabricada em 85% poliamida e 15% elastano;		M														10				10	VIP	R$ 31,49	R$ 314,90
	c) forro 98% poliamida e 2% elastano;		G														19				19	VIP	R$ 31,49	R$ 598,31
	d) com logomarca da Defesa Civil de Mangaratiba do lado esquerdo, medindo 8x7 cm;		GG														11				11	VIP	R$ 31,49	R$ 346,39
41	MACACÃO OPERACIONAL	Unid	P														0				0	VIP	R$ 202,79	R$ 0,00
	Macacão de Brim profissional pesado – 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média 260g/m², uniforme na COR AZUL MARINHO E LARANJA.																							
	a) Com fita refletiva na manga, pernas e costas;																							
	b) Abertura frontal com velcro;																							
	c) Bolsos superiores chapados com fechamento em zíper, bolso esquerdo com símbolo da Defesa Civil pintado e nas costas (logomarca da Secretaria), com 28,0 x 29,0 cm;																							
	d) Bolsos inferiores tipo faca;																							
	e) Punhos e bainhas com fechamento através de elástico;																							
	f) Mangas longas (removível com zíper) com reforço na altura das axilas para maior mobilidade, bandeira brasileira bordada e fixa na manga esquerda (medindo 5 x 8 cm), escudo da Defesa Civil bordado e fixo sobre o bolso esquerdo (com diâmetro de 7,5 cm)																							
	g) Gola tipo padre com fechamento em velcro;																							
	h) Cintura – laterais com elástico de largura de 3,5 cm e regulagem em velcro;		M														10				10	VIP	R$ 202,79	R$ 2.027,90
	i) Costas – bolsos chapados na altura do quadril;		G														19				19	VIP	R$ 202,79	R$ 3.853,01

	j) As medidas dos velcros deverão ser de 5 x 10 cm (cinco de largura e 10 de comprimento) – costuras duplas e batidas;		G G															11				11	VIP	R$ 202,79	R$ 2.230,69
42	Macacão marrom de Brim profissional pesado – 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média 260g/m², uniforme na COR MARROM.	Unid	P															0				0	VIP	R$ 195,32	R$ 0,00
	a) Com fita refletiva na manga, pernas e costas;																								
	b) Abertura frontal com velcro;																								
	c) Bolsos superiores chapados com fechamento em velcro, bolso esquerdo com símbolo da Defesa Civil pintado e nas costas (logomarca da Secretaria), com 28,0 x 29,0 cm;																								
	d) Bolsos inferiores tipo faca;																								
	e) Punhos e bainhas com fechamento através de elástico;																								
	f) Mangas longas com reforço na altura das axilas para maior mobilidade, bandeira brasileira bordada e fixa na manga esquerda (medindo 5 x 8 cm), escudo da Defesa Civil bordado e fixo sobre o bolso esquerdo (com diâmetro de 7,5 cm)																								
	g) Gola tipo padre com fechamento em velcro;																								
	h) Cintura – laterais com elástico de largura de 3,5 cm e regulagem em velcro;		M															0				0	VIP	R$ 195,32	R$ 0,00
	i) Costas – bolsos chapados na altura do quadril;		G															2				2	VIP	R$ 195,32	R$ 390,64
	j) As medidas dos velcros deverão ser de 5 x 10 cm (cinco de largura e 10 de comprimento) – costuras duplas e batidas;		G G															2				2	VIP	R$ 195,32	R$ 390,64
43	Macacão SAMU :	Unid	P P																24			24	VIP	R$ 282,90	R$ 6.789,60
	EM BRIM SANTISTA TWIL SOFT AZUL MARINHO		P																24			24	VIP	R$ 282,90	R$ 6.789,60
			M																24			24	VIP	R$ 282,90	R$ 6.789,60
			G																42			42	VIP	R$ 282,90	R$ 11.881,80
			G G																42			42	VIP	R$ 282,90	R$ 11.881,80
			X G																32			32	VIP	R$ 282,90	R$ 9.052,80
			X G G																32			32	VIP	R$ 282,90	R$ 9.052,80
44	Camisa Polo Cor Azul Marinho com bordado na frente e costas	Unid..	P P																12			12	VIP	R$ 29,44	R$ 353,28

	EM BRIM SANTISTA TWIL SOFT AZUL MARINHO		P															12			12	VIP	R$ 29,44	R$ 353,28
			M															12			12	VIP	R$ 29,44	R$ 353,28
			G															16			16	VIP	R$ 29,44	R$ 471,04
			GG															16			16	VIP	R$ 29,44	R$ 471,04
			XG															0			0	VIP	R$ 29,44	0
			XGG															16			16	VIP	R$ 29,44	R$ 471,04
45	Coturnos Extra Leves:	Unid	34															4			4	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 434,28
			35															4			4	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 434,28
			36															6			6	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 651,42
			37															6			6	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 651,42
			38														3	4			7	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 759,99
			39														4	4	12		20	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 2.171,40
			40														5	8	55		68	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 7.382,76
			41														7	10			17	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 1.845,69
			42														7	20	118		145	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 15.742,65
			43														4	10			14	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 1.519,98
			44														9	4	55		68	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 7.382,76
			46																10		10	FUJIWARA	R$ 108,57	R$ 1.085,70
			47														1				1	FUJIWARA	R$ 108,56	R$ 108,56
46	SHORT	Unid	PP															24			24	VIP	R$ 23,70	R$ 568,80
			P															24			24	VIP	R$ 23,70	R$ 568,80
			M															24			24	VIP	R$ 23,70	R$ 568,80
			G															42			42	VIP	R$ 23,70	R$ 995,40
			GG															42			42	VIP	R$ 23,70	R$ 995,40
			XG															32			32	VIP	R$ 23,70	R$ 758,40
			EXG															32			32	VIP	R$ 23,70	R$ 758,40
47	Bermuda confecionada em tactel azul marinho. Cintura com elastico e cadarço interno. Com Bolso nas laterais das pernas fechados com lapela e velcro. Com bolsos atras fechados com lapela e velcro e dois bolsos embutidos na frente. Com Brasao do SAMU bordado na perna.	Unid	PP															24			24	VIP	R$ 30,09	R$ 722,16
			P															24			24	VIP	R$ 30,09	R$ 722,16
			M															24			24	VIP	R$ 30,09	R$ 722,16
			G															42			42	VIP	R$ 30,09	R$ 1.263,78
			GG															42			42	VIP	R$ 30,09	R$ 1.263,78

			XG															32			32	VIP	R$ 30,09	R$ 962,88
			EXG															32			32	VIP	R$ 30,09	R$ 962,88
48	Capa de Chuva SAMU em Nylon Emborrachado	Unid	PP															24			24	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 5.128,80
			P															24			24	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 5.128,80
			M															24			24	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 5.128,80
			G															42			42	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 8.975,40
			GG															42			42	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 8.975,40
			XG															32			32	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 6.838,40
			EXG															32			32	B.SEAL	R$ 213,70	R$ 6.838,40
49	Camisa Meia Manga branca	Unid..	M																100	10	110	VIP	R$ 14,76	R$ 1.623,60
			G																120	20	140	VIP	R$ 14,76	R$ 2.066,40
			GG																100	30	130	VIP	R$ 14,76	R$ 1.918,80
			XG																100	20	120	VIP	R$ 14,76	R$ 1.771,20
50	GANDOLA AZUL MARINHO	Unid..	M																50	10	60	VIP	R$ 88,99	R$ 5.339,40
			G																100	15	115	VIP	R$ 88,99	R$ 10.233,85
			GG																50	10	60	VIP	R$ 88,99	R$ 5.339,40
			XG																10	5	15	VIP	R$ 90,10	R$ 1.351,50
51	Calça azul marinho	Unid..	42																50		50	VIP	R$ 47,12	R$ 2.356,00
			44																70		70	VIP	R$ 47,12	R$ 3.298,40
			46																60		60	VIP	R$ 47,12	R$ 2.827,20
			48																55		55	VIP	R$ 47,12	R$ 2.591,60
			52																15		15	VIP	R$ 47,12	R$ 706,80
52	Cinto de fivela	Unid..	T-ÚNICO																210		210	BRIOVA	R$ 9,79	R$ 2.055,90
53	Cinto Guarnição preto e/ou branco	Unid..	T-ÚNICO																210	40	250	BRIOVA	R$ 30,75	R$ 7.687,50
54	JAPONA	Unid..	P																10		20	VIP	R$ 158,27	R$ 3.165,40
			M																50	10	65	VIP	R$ 158,27	R$ 10.287,55
			G																100	15	110	VIP	R$ 158,27	R$ 17.409,70
			GG																40	10	45	VIP	R$ 158,27	R$ 7.122,15
			XG																10	5	10	VIP	R$ 158,27	R$ 1.582,70
55	Apito	Unid..	T-ÚNICO																40		40	FOX	R$ 9,84	R$ 393,60
56	Porta talonario - Bornal	Unid..	T-ÚNICO																40		40	BRIOVA	R$ 17,24	R$ 689,60
TOTAL																								**R$ 513.000,00**

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia á partir de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 As requisições deverão ser realizadas, através das Autorizações de Serviço/Fornecimento, conforme disposto neste edital, obedecendo o preconiza o Decreto Municipal nº3293/2014.

5.3 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o numero do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.4 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretario da Pasta Gestora.

5.5 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

5.6 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil .

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada conforme Decreto Municipal nº3293/2014.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referencia. Já nos casos omissos obdecerão o que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 **A CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo 07271/2015 e apenso 08334/2015 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ,** sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A(s) licitante(s) que vier (em) a ser contratada(s), deverá (ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Pública**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pró rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal n° 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (;um por cento0 sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (hum) por cento sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o Contratado, serão OBRIGATORIAMENTE formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ SERVIÇO, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de MANGARATIBA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2016.

_____
Secretário Municipal Saúde e Defesa Civil

_____
COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Contratada

_____
Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº: